MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.034.711,73 (seis milhões trinta e quatro mil setecentos e onze reais e setenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.244.0005.1-009 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	318.822,37
00460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	318.822,37
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.363,70
01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.363,70
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-035 DESPESAS COM PASEP		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	10.000,00
02260 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compe Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-037 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS		
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	91.599,28
02310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	91.599,28
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	24.426,38
02320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	24.426,38
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	640.000,00
06190 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	137.000,00
06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	503.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	658.000,00
07400 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	100.000,00
07410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	558.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	2.500,00
08070 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	500,00
08080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	2.000,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	2.400.000,00
19200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R$	2.400.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	500.000,00
19220 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.100.000,00
19230 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R$	1.100.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	240.000,00
19250 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R$	240.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
17170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	25.000,00
17250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**6.034.711,73**

II - crédito adicional especial no valor de **R$ 309.700,00 (trezentos e nove mil e setecentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	148.000,00
06221 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	32.000,00
06222 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	116.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	151.000,00
07431 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	23.000,00
07432 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	128.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	10.700,00
08061 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	1.300,00
08062 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	9.400,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**309.700,00**

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	737.500,00
06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	237.500,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	500.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	563.000,00
06280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	563.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	309.700,00
07480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$	56.300,00
07490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	253.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0028.2-114 APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	1.995,00
09490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.995,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.1-186 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 45.000,00
17160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.368,70
17450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.368,70

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1.659.563,70

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 434.848,03 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos); e

III - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 102 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 4.240.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta mil reais); e

b) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 63, de 2 de junho de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022"**.

A abertura do crédito adicional especial é necessária para a criação de natureza de obrigações patronais no orçamento da Secretaria da Educação, para pagamento de INSS dos servidores temporários dos CMEI's e Escolas, conforme novo plano de contas emitido pelo TCE.

Por outro lado, a abertura do crédito adicional suplementar justifica-se pelos seguintes motivos:

I – inclusão de recursos de superávit no orçamento do Gabinete do Prefeito, para efetuar a contrapartida do **Contrato de Repasse nº 895730/2019**, que trata da **Construção de Campos de Futebol em Grama Sintética no Jd. Anápolis e na Vila Rural Félix Lerner,** sendo as duas obras objetos do Contrato de Repasse do Ministério da Cidadania, possuindo a Caixa Econômica Federal como Instituição Mandatária. Estes mesmos objetos já foram licitados no passado através da Tomada de Preços nº 030/2020, o que resultou em duas Empresas vencedoras do certame e que, posteriormente, solicitaram a rescisão contratual em períodos distintos. Nesse momento, o Contrato de Repasse era de R$ 564.012,41 e a contrapartida do Município de R$ 6.370,00. Após as rescisões contratuais, para novo encaminhamento dos processos, era necessário efetuar a atualização dos valores constantes na planilha orçamentária, por conta da situação dos preços normalmente subindo, agravado pelo período de pandemia. Dessa forma, o custo atualizado total para os dois campos é de R$ 882.834,78, sendo R$ 564.012,41 do contrato de repasse e R$ 318.822,37 de contrapartida do Município;

II – adequação do orçamento da Secretaria da Administração, visando à aquisição de licenças de software, fornecimento de *coffee break* e instalação de rede de telefonia e internet;

III – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para pagamento de reclamatórias trabalhistas;

IV – inclusão de recursos de excesso de arrecadação no orçamento da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para o pagamento da retenção do PASEP referente a repasses do Governo Federal;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

V – adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender despesas com folha de pagamento de servidores efetivos e temporários;

VI – abertura de recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 102 - Fundeb, visando a atender as despesas com folha de pagamento na Secretaria da Educação;

VII – adequação do orçamento da Secretaria de Assistência Social, para aquisição de materiais e realização de serviços no CERTI Coopagro.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná